



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 130/2019

Abre crédito especial por anulação de Dotação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na **Lei 965/2019** de 13/11/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir um crédito especial no valor de 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	27.812.1012.2.117	* 103	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	6.200,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 103	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	40.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>46.200,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.114	* 103	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	15.000,00
03	007	12.365.1012.2.103	* 103	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	16.200,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>46.200,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de Novembro de 2019.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

Prefeito

